

PORTARIA 01732/2026**Disponibilização: 30/07/2026 às 17h35m****PORTARIA Nº 1732/2026**

Dispõe sobre a cessação, a pedido, de designações de magistradas para atuação no Núcleo de Produtividade Remota – NPR.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução do Tribunal Pleno nº 02, de 29 de janeiro de 2019, que instituiu o Núcleo de Produtividade Remota – NPR no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o Edital nº 72/2026, que abriu inscrições para magistrados(as) interessados(as) em integrar o Núcleo de Produtividade Remota – NPR;

CONSIDERANDO o Edital nº 147/2026-GABPRESI, que tornou pública a relação de magistrados(as) convocados(as) para atuação no Núcleo de Produtividade Remota – NPR, com vistas ao incremento da capacidade operacional do Núcleo, especialmente quanto à antecipação de audiências e ao apoio às unidades judiciárias;

CONSIDERANDO os pedidos de desistência das designações para atuação no Núcleo de Produtividade Remota – NPR, formulados nos Processos SEI nº 8500092-58.2026.8.06.0178, nº 8507167-43.2026.8.06.0001 e nº 8507213-13.2026.8.06.0001, devidamente acolhidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a pedido, as designações das magistradas abaixo relacionadas para atuação no Núcleo de Produtividade Remota – NPR:

I – Harbélia Sancho Teixeira Muniz, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Uruburetama;

II – Sandra Elizabete Jorge Landim, Juíza de Direito Titular da 11ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza;

III – Lucimeire Godeiro Costa, Juíza de Direito Titular da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º Ficam sem efeito, exclusivamente em relação às magistradas indicadas no art. 1º, as respectivas designações para atuação no Núcleo de Produtividade Remota – NPR, permanecendo inalteradas as demais disposições dos atos normativos vigentes.

Art. 3º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar a descontinuidade dos acessos, perfis e fluxos concedidos às magistradas relacionadas no art. 1º exclusivamente em razão de suas designações para atuação no Núcleo de Produtividade Remota – NPR, preservados aqueles inerentes às respectivas atribuições originárias ou decorrentes de outras designações vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de julho de 2026.

Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/175193> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**PORTARIA 01738/2026****Disponibilização: 30/07/2026 às 22h36m**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) , no uso de suas atribuições legais e regimentais,

REVOLVE:

Art. 1º. Delegar o servidor Adarildo de Brito Figueiredo para figurar como fiscais técnicos e, na sua ausência, o servidor Francisco Ednisio Nunes Pereira na figura de suplente do contrato CT. N° 34/2026, firmado com a empresa ACS PRO SOLUÇÕES EM TI LTDA.

Art. 2º. Delegar o servidor Alexys Ribeiro Negreiros para figurar como fiscal requisitante e, na sua ausência, a servidora Andrea Antunes de Carvalho na figura de suplente do contrato CT. N° 34/2026, firmado com a empresa ACS PRO SOLUÇÕES EM TI LTDA.

Art. 3º. Delegar o servidor Francisco José Pessoa Furtado para figurar como fiscal administrativo e, na sua ausência, o servidor Fábio de Carvalho Leite na figura de suplente do contrato CT. N° 34/2026, firmado com a empresa ACS PRO SOLUÇÕES EM TI LTDA.

Art. 4º. Delegar o servidor Cristiano Henrique Lima de Carvalho para figurar como gestor do contrato CT. N° 34/2026, firmado com a empresa ACS PRO SOLUÇÕES EM TI LTDA.

Art. 05. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2026.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexos

SEI_0828119_Portaria.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/175020> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

